

PORTARIA Nº. 118/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. José Renato Mendes de Lima, portador do CPF nº 122.981.484-14, do cargo de Diretor Administrativo de Fundo de Previdência de Jucati - IPSEJU, com fundamento na Lei 293/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

